



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO
MAPA DE RISCOS



Dados do Processo:

Objeto: Contratação da prestação de serviços de apresentação do Palestrante Hamilton Werneck, a ser realizado no dia 03 de fevereiro de 2025, na Jornada Pedagógica, junto a Secretaria de Educação do Município de Massapê/CE.

Fase de Análise:

Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor Gestão do Contrato

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Risco 01: VALORES ESTIMADOS OU PREÇOS DE REFERÊNCIA PARA A CONTRATAÇÃO FORA DA REALIDADE DO MERCADO

Probabilidade: Baixa Média Alta

Impacto: Baixo Médio Alto

O risco de valores estimados fora da realidade do mercado ocorre devido à falta de pesquisa de preços, influência de interesses pessoais e falta de conhecimento sobre o mercado.

Dano(s):

1. A contratante pode acabar pagando um valor muito acima do mercado, resultando em desperdício de recursos públicos.
2. A qualidade do serviço ou produto contratado pode ser comprometida devido ao baixo preço, gerando prejuízos e insatisfação.
3. A contratante pode enfrentar processos judiciais e danos à sua reputação por irregularidades na contratação.

Ação(ões) Preventiva(s):

1. Realizar pesquisa de mercado para obter valores atualizados.
2. Estabelecer um comitê para análise e validação dos preços.
3. Capacitar os colaboradores responsáveis pela contratação.
4. Estabelecer critérios claros para a definição dos valores.
5. Realizar análise de custos para embasar os preços de referência.
6. Manter um histórico de contratações para referência futura.

Responsável:

SETOR DE
COMPRAS E
COTAÇÕES

Ação(ões) de Contingência:

Responsável:

50
B JA



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO



1. Realizar pesquisa de mercado para obter valores atualizados.
2. Revisar e ajustar os valores estimados conforme a realidade do mercado.
3. Estabelecer um limite máximo de gastos para a contratação.
4. Monitorar constantemente os preços de referência para evitar desvios.

ORDENADOR DE
DESPESAS

Risco 02: PLANEJAMENTO INSUFICIENTE

Probabilidade: Baixa X Média Alta

Impacto: Baixo Médio X Alto

Causas do risco de PLANEJAMENTO INSUFICIENTE: falta de análise detalhada, prazos apertados, falta de recursos e equipe despreparada.

Dano(s):

1. A contratante pode sofrer atrasos na execução do projeto devido à falta de planejamento adequado.
2. Os custos podem aumentar devido a retrabalhos e correções necessárias por falhas no planejamento.
3. A qualidade do projeto pode ser comprometida, resultando em insatisfação dos stakeholders e da população atendida.

Ação(ões) Preventiva(s):

1. Realizar um planejamento detalhado antes de iniciar qualquer projeto.
2. Identificar e analisar todos os possíveis riscos envolvidos no projeto.
3. Estabelecer metas claras e objetivos específicos para cada etapa do projeto.
4. Designar responsabilidades e prazos para cada membro da equipe.
5. Realizar reuniões periódicas para acompanhar o andamento do projeto e fazer ajustes, se necessário.
6. Manter uma comunicação eficiente entre todos os envolvidos no projeto.

Responsável:

Equipe de
Planejamento

Ação(ões) de Contingência:

1. Realizar reuniões periódicas para revisão e ajuste do planejamento.
2. Manter um cronograma atualizado e flexível para possíveis mudanças.
3. Designar responsáveis para cada etapa do projeto e monitorar o progresso.
4. Estabelecer planos alternativos para lidar com imprevistos e garantir a conclusão do projeto.

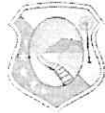
Responsável:

Equipe de
Planejamento e
Ordenador de
Despesa

Risco 03: RESTRIÇÃO ILEGAL À COMPETITIVIDADE

Probabilidade: X Baixa Média Alta

Handwritten signatures and initials: B, JH, and a large signature.



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO



Impacto: X Baixo Médio Alto

Restrição ilegal à competitividade ocorre devido a práticas anticoncorrenciais, como cartéis e acordos de exclusividade, que prejudicam a livre concorrência.

Dano(s):

1. A restrição ilegal à competitividade pode resultar em preços mais altos para a contratante, impactando negativamente o orçamento disponível para outros projetos e serviços.
2. Além disso, a falta de concorrência pode levar a uma redução na qualidade dos produtos ou serviços fornecidos, prejudicando a eficiência e eficácia das operações da entidade pública.
3. Por fim, a restrição à competitividade também pode gerar desconfiança e descontentamento por parte dos cidadãos, que esperam transparência e equidade nos processos de contratação pública.

Ação(ões) Preventiva(s):

1. Implementar um programa de compliance para garantir a conformidade legal.
2. Realizar treinamentos regulares para conscientizar os colaboradores sobre práticas antiéticas.
3. Estabelecer políticas claras de concorrência e antitruste na empresa.
4. Monitorar constantemente o mercado e a concorrência para identificar possíveis práticas ilegais.
5. Criar um canal de denúncias para que os colaboradores possam reportar irregularidades.
6. Realizar auditorias internas para garantir o cumprimento das leis de concorrência.

Responsável:

Equipe de Planejamento e Procuradoria Geral do Município.

Ação(ões) de Contingência:

1. Implementar um programa de treinamento e conscientização sobre práticas éticas e legais.
2. Estabelecer um canal de denúncias anônimas para relatar possíveis práticas antiéticas.
3. Realizar auditorias internas regulares para identificar possíveis violações da legislação.
4. Manter um monitoramento constante do mercado para identificar práticas anti competitivas.

Responsável:

Ordenador de Despesas e Procuradoria Geral do Município.

GESTÃO DE CONTRATOS

Risco 01: **DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS PELA CONTRATADA**

Probabilidade: X Baixa Média Alta

B

de

je



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO



Impacto: Baixo Médio Alto

O descumprimento de cláusulas contratuais pela contratada pode ocorrer devido a má gestão, falta de capacidade técnica ou financeira, desorganização interna ou má-fé.

Dano(s):

1. Descumprimento de cláusulas contratuais pode resultar em atrasos na entrega de serviços ou produtos.
2. Isso pode causar prejuízos financeiros para a contratante, além de impactar a reputação da entidade pública.
3. Além disso, a falta de cumprimento do contrato pode comprometer a qualidade dos serviços prestados.

Ação(ões) Preventiva(s):

1. Realizar uma análise minuciosa do contrato antes da assinatura.
2. Estabelecer cláusulas claras e objetivas no contrato.
3. Monitorar constantemente o cumprimento das cláusulas pela contratada.
4. Realizar reuniões periódicas para revisão do contrato e alinhamento de expectativas.
5. Manter um canal de comunicação aberto e transparente com a contratada.
6. Estabelecer penalidades claras em caso de descumprimento das cláusulas contratuais.

Responsável:

FISCAL DO
CONTRATO

Ação(ões) de Contingência:

1. Estabelecer cláusulas contratuais claras e específicas.
2. Monitorar constantemente o cumprimento das cláusulas contratadas.
3. Realizar auditorias periódicas para verificar o cumprimento das obrigações.
4. Estabelecer penalidades em caso de descumprimento das cláusulas.

Responsável:

GESTOR DO
CONTRATO.

Risco 02: ATRASOS DO INÍCIO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

Probabilidade: Baixa Média Alta

Impacto: Baixo Médio Alto

As principais causas dos atrasos no início da execução contratual são a falta de planejamento, problemas na entrega de materiais e atrasos na liberação de licenças e autorizações.

Dano(s):

1. Atrasos no início da execução contratual podem resultar em prejuízos financeiros para a contratante, devido ao pagamento de multas contratuais por descumprimento de prazos.
2. Além disso, a contratante pode sofrer danos à sua imagem perante a sociedade, caso a demora

B

JA

se



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO



na execução do contrato resulte em críticas e insatisfação por parte dos cidadãos.

3. Por fim, a contratante pode enfrentar dificuldades operacionais e logísticas, comprometendo a eficiência e a qualidade dos serviços prestados, impactando negativamente a sua reputação no mercado.

Ação(ões) Preventiva(s):

1. Estabelecer um cronograma realista e detalhado para a execução do contrato.
2. Definir claramente as responsabilidades de cada parte envolvida no projeto.
3. Realizar reuniões periódicas para acompanhar o andamento das atividades.
4. Identificar possíveis obstáculos e elaborar planos de contingência.
5. Garantir a disponibilidade de recursos necessários para a execução do contrato.
6. Manter uma comunicação eficiente entre as partes envolvidas no projeto.

Responsável:

FISCAL DO
CONTRATO

Ação(ões) de Contingência:

1. Estabelecer um plano de ação para lidar com possíveis atrasos.
2. Monitorar de perto o cronograma de execução do contrato.
3. Realizar reuniões periódicas com a equipe para avaliar o andamento.
4. Estabelecer prazos intermediários para garantir o cumprimento do prazo final.

Responsável:

GESTOR DO
CONTRATO.

Risco 03: SERVIÇOS EXECUTADOS NÃO ATENDEREM AS ESPECIFICAÇÕES DETERMINADAS NO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA/TERMO DE REFERÊNCIA DA CONTRATAÇÃO, É INCOMPATÍVEL COM AS ESPECIFICAÇÕES DETERMINADAS OU APRESENTE BAIXA QUALIDADE.

Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto

Falta de comunicação clara entre contratante e contratado, ausência de revisão e validação das especificações, desalinhamento de expectativas.

Dano(s):

1. A contratante pode sofrer prejuízos financeiros ao ter que arcar com custos adicionais para corrigir os serviços que não atenderam às especificações determinadas.
2. A reputação da contratante pode ser prejudicada perante a sociedade e órgãos de controle, gerando desconfiança e questionamentos sobre a eficiência de suas contratações.
3. A contratante pode ter sua capacidade de entrega comprometida, impactando negativamente a qualidade dos serviços prestados à população e a efetividade de suas políticas públicas.

B

JA

de



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO



Ação(ões) Preventiva(s):

1. Realizar uma análise detalhada das especificações determinadas no documento de formalização da demanda/termo de referência da contratação.
2. Estabelecer um processo de comunicação eficaz entre a equipe responsável pela execução dos serviços e o responsável pela definição das especificações.
3. Realizar treinamentos e capacitações com a equipe responsável pela execução dos serviços, garantindo que todos compreendam as especificações determinadas.
4. Implementar um sistema de monitoramento e controle da qualidade dos serviços executados, verificando se estão de acordo com as especificações determinadas.
5. Realizar revisões periódicas das especificações determinadas, garantindo que estejam alinhadas com as necessidades e expectativas do contratante.
6. Estabelecer um plano de ação para correção imediata caso os serviços executados não atendam as especificações determinadas, visando minimizar possíveis impactos negativos.

Responsável:

EQUIPE DE
PLANEJAMENTO.

Ação(ões) de Contingência:

1. Realizar monitoramento constante durante a execução dos serviços.
2. Estabelecer comunicação eficiente entre contratante e contratado.
3. Realizar inspeções periódicas para verificar a conformidade das especificações.
4. Estabelecer penalidades contratuais em caso de descumprimento das especificações.

Responsável:

GESTOR DO
CONTRATO.

4. Responsáveis pela elaboração do Mapa de Riscos:

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos para a contratação pretendida, por força de Portaria Municipal.

Massapê/CE, 28 de janeiro de 2025.

Fabia Maiale de Oliveira
Fabia Maiale de Oliveira

Presidente da Equipe de Planejamento da Contratação

Marciele Marques Alves

Marciele Marques Alves

Membro da Equipe de Planejamento da
Contratação

Bianca Dias Vasconcelos

Bianca Dias Vasconcelos

Membro da Equipe de Planejamento da
Contratação